



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 184/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

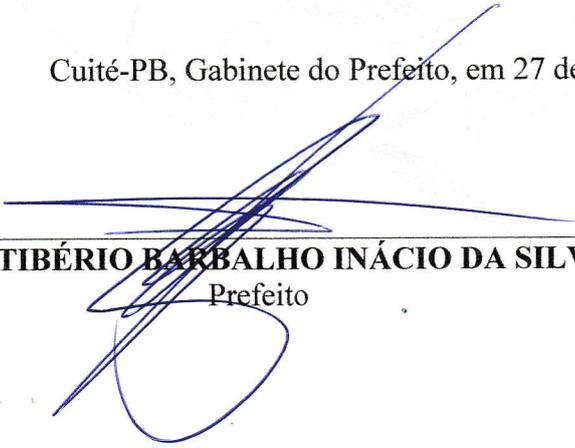
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER a servidora municipal **VALESKA FRANÇA SILVA**, ocupante da função de Diretora do Departamento de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

[@/PREFEITURADECUITE](#) [WWW.CUITE.PB.GOV.BR](mailto:WWW.CUITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
**do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 184/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

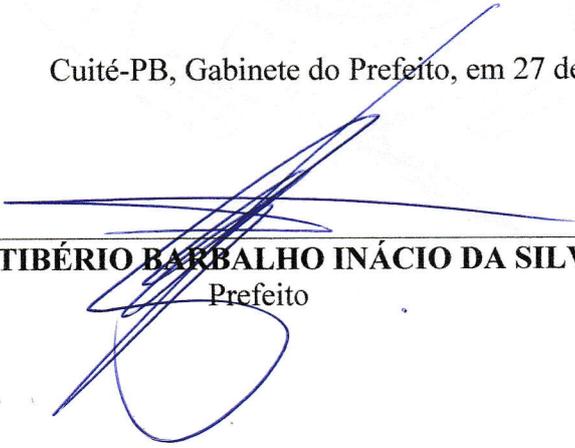
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER a servidora municipal **VALESKA FRANÇA SILVA**, ocupante da função de Diretora do Departamento de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

  
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito